

EDITAL N.º 6/2017

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para o **Curso Pós-Graduado de Especialização em Psicologia e Intervenção em Crise e Emergência** para o ano letivo de 2017/2018, de acordo com o Regulamento do Curso e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Curso Pós-Graduado de Especialização

1.1. Psicologia e Intervenção em Crise e Emergência - 25 vagas

2. Normas de candidatura

2.1. Podem candidatar-se ao Curso Pós-Graduado de Especialização em Psicologia e Intervenção em Crise e Emergência os que satisfaçam uma das seguintes condições:

- a) Os titulares de grau académico em Psicologia: licenciado (Pré-Bolonha), mestre ou equivalente legal;
- b) Os titulares de um grau académico em Psicologia obtido no estrangeiro, e conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo como os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Os titulares de um grau académico em Psicologia obtido no estrangeiro e que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos de grau académico pela Coordenação do Curso de Pós- Graduação;
- d) Os titulares de um grau académico em Ciências da Saúde, Ciências Sociais, Ciências Militares e em Segurança Pública: licenciado (pré-Bolonha), mestre ou equivalente legal.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura será efetuada nos Serviços Académicos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa ou online, através do sítio da FPUL (www.psicologia.ulisboa.pt).

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- i. Bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão ou passaporte;
- ii. Certidão de grau de mestre/licenciado ou de grau académico equivalente*;
- iii. Currículo académico, científico e/ou profissional, com comprovativos de formações, estágios ou prática profissional;
- iv. Carta de Motivação.

* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia, a certidão deverá ser autenticada pelo Consulado Português no país onde obteve a habilitação.

3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

4.1 – A seleção dos candidatos será feita mediante apreciação curricular, por um júri designado pelo Presidente do Conselho Científico.

4.2 – Na apreciação curricular serão tidos em conta os seguintes elementos:

- a) Classificação da licenciatura (Pré-Bolonha) ou grau académico equivalente, e ou do mestrado ou grau académico equivalente;
- b) Curriculum vitae;
- c) Experiência profissional relevante na área de estudo;
- d) Motivação avaliada através de carta de motivação obrigatória;
- e) Outros elementos que o Conselho Científico considere relevantes.

5. Prazos de candidatura

5.1. Candidatura: 1 de maio a 30 de junho de 2017.

5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 12 de julho de 2017.

5.3. Prazo para reclamações: de 12 a 18 de julho de 2017.

5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos: 24 de julho de 2017.

5.5. Matrícula e inscrição: de 13 a 15 de setembro de 2017.

6. Propinas

6.1. O valor da propina anual para o ano letivo de 2017/2018 é de 1,500.00 euros

6.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 28 de abril de 2017.

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Curral)